

REGULAMENTO TAÇA DAS FAPELAS DE GOIÁS SÉRIE A e B

• DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Taça das Favelas é uma realização da Central Única das Favelas. A CUFA é uma instituição de caráter social, cultural e esportivo presente em todo o território nacional e mais 17 (dezessete) países. Desenvolve e promove atividades com as comunidades nos campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

Parágrafo Primeiro: A Taça das Favelas é uma competição exclusiva para moradores de favelas ou periferias, e tem que, por finalidade, promover a integração entre as comunidades através de jovens. Meninas e meninos. Colaborando assim com a cultura de paz, a valorização dos jovens, a educação através da qualificação para o esporte, o esporte de seleção e a promoção de campanhas pela autoestima nesses territórios e seu entorno. As experiências da CUFA têm mostrado que essas iniciativas têm tornado os jovens mais conscientes do seu papel social e comunitário.

• DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão se inscrever na Taça das Favelas todas as comunidades (favelas, aglomerados subnormais, comunidades vulneráveis) situadas no Estado de Goiás.

Parágrafo Primeiro: Na categoria masculina, as seleções deverão ser compostas por jovens sub 14 a 17, nascidos entre os anos de (2008 a 2011). Porém. Na categoria feminina, as seleções deverão ser compostas a partir da categoria sub 14 (nascidas em 2011).

Inciso I – No feminino, atletas nascidas em 2004 e abaixo que tiver vínculo federativo e estiver no B.I.D. atuando por clubes federados, não podem jogar a Taça das Favelas 2025, atletas que estiverem Federadas em 2025 mais sem ter atuado este ano, estão aptas a jogarem a Taça das Favelas. Atletas 2005 e acima, estão liberadas pra jogar independente de ser ou não Federadas ou estar atuando por clubes Federados.

Parágrafo Segundo: Caso algum representante desista de participar do evento, ou falte às etapas como reuniões, seminários, sorteio das chaves, DIPES (Dia das Peneiras), ação social, entre outras atividades referentes ao campeonato, poderão ser substituídos por outra comunidade.

Parágrafo Terceiro: É obrigatória a participação de toda equipe na cerimônia de lançamento e nas finais da competição estadual, é indispensável à presença de todos os atletas inscritos na Grande Final. Ou seja, todos os participantes do estado de Goiás, capital e interior, deverão prestigiar e confirmar a sua participação na próxima competição ao comprovarem o seu comparecimento nas duas finais (nas condições do Termo de Compromisso).



Essa prática tem o intuito de reforçar o caráter cívico, de solidariedade e educacional.

• **ELIMINATÓRIAS**

Para possibilitar um revezamento saudável entre os moradores de favelas que desejam participar das futuras competições, a produção decidiu que haverá o maior número de equipes possíveis.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas através ficha cadastral virtual, que se encontra no site da CUFA GO (www.cufago.org.br), poderão se inscrever moradores exclusivos da comunidade seja ele liderança, morador comum ou organizadores esportivos que atuam na comunidade (mas terá que ser representada por no mínimo um morador no momento da inscrição). Vale lembrar que essa inscrição não garante a participação da favela na competição. As seleções serão confirmadas na reunião geral que será convocada pela CUFA, em data posteriormente comunicada.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora descreve nesse parágrafo que todas as comunidades inscritas serão avaliadas até serem escolhidas, citaremos alguns critérios como: compromisso com ações organizadas pela CUFA garantia de segurança para os participantes, campo de futebol, acesso, envolvimento da comunidade, garantia de equipamentos como: redes, árbitros da comunidade, não cobrar nenhuma taxa dos atletas, em ocasião das DIPES. Portanto, a decisão de participar na competição acontecerá somente depois de todas as explicações da produção para as comunidades candidatas.

Parágrafo Segundo: A Comissão Organizadora se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo em decorrência de eventual excesso de inscritos.

Parágrafo Terceiro: Em data oportuna, será divulgada no site www.cufago.org.br e nos instagrams @cufagooficial @tacadasfavelasgo e também pelo canal do youtubefavelapodoficial.

• **DAS DISPUTAS**

Art. 4º – Taça das Favelas será dividida em 2 (duas) gêneros: masculino e feminino.

Parágrafo Primeiro – A Taça das Favelas será disputada na modalidade futebol. As seleções não poderão em nenhuma hipótese ser mistas (compostas por meninos e meninas).

Parágrafo Segundo – Na categoria feminina, cada seleção poderá contar com, 30 (trinta) atletas. Uma vez tendo defendido uma seleção, essas atletas não poderão jamais defender outra comunidade no mesmo ano da competição. Salvo mudança de campeonato Série B para série A.

Parágrafo Terceiro – Na categoria masculina, cada seleção poderá contar com, 30 (trinta) atletas. Uma vez tendo defendido uma seleção, esses atletas não poderão jamais defender outra comunidade no mesmo ano da competição. Salvo mudança de campeonato Série B para série A.

• **DAS COMPETIÇÕES**

Art. 5º - A Taça das Favelas ocorrerá em 2 (duas) fases: A primeira consiste nas DIPEs (Dias de Peneiras) e a outra fase é a dos torneios (masculino e feminino), e terá a série A e B. O cronograma dos jogos será disponibilizado no site www.cufago.org.br.

Sobre as inscrições dos jogadores dos jogadores fora da comunidade inscrita (na categoria masculina).

Serão permitidas as inscrições de 21 (vinte e um) jogadores que são daquela comunidade que leva o nome da equipe, apenas se estes morarem (de acordo com comprovação de endereço) ou de bairro com até 5 km da divisa do Bairro, (quem deve apresentar a comprovação que o atleta supra este requisito e o coordenador(a) da equipe), os demais 09 (nove) atletas podem ser de outras localidades.

Sobre as inscrições dos jogadores dos jogadores fora da comunidade inscrita (na categoria Feminina).

E obrigatório a inscrição de no mínimo 5 (cinco) atletas que são daquela comunidade que leva o nome da equipe, apenas se estes morarem (de acordo com comprovação de endereço) ou de bairro com até 5 km da divisa do Bairro, (quem deve apresentar a comprovação que a atleta supra este requisito e o coordenador(a) da equipe), podendo inscrever até 25 (vinte e cinco) jogadores de outra localidade, desde que essa outra comunidade da região não esteja inscrita na competição, se estiver, é obrigatório uma liberação do coordenador local.

Poderão, serem inscritas até 03 (três) atletas acima de 21 (vinte) que tenham vínculo com algum clube filiado a alguma federação de futebol brasileira. Atletas acima de 21 anos que não tenham vínculo, estão devidamente liberadas para serem inscritas na competição.

Obs.: Jogadores em que suas famílias fazem parte da classe A e B não podem em hipótese alguma jogar a competição, inclusive bairros considerados de elite também não poderão se inscrever.

*Obs.: Todos os(as) atletas que forem selecionados para jogarem a Taça das Favelas Goiás 2025, em qualquer série, deverão comparecer às finais da Taça das Favelas Goiás 2025, que acontecerá no dia 30 de agosto, com local ainda a ser definido, independentemente de sua equipe estar classificada para as finais ou não. A não presença de qualquer atleta nas referidas finais fará com que o atleta esteja desclassificado da participação das peneiras da Edição 2026



da Taça das Favelas Goiás, sendo assim estarão fora da competição do ano que vem. A presença do(a) atleta deverá ser comprovada por assinatura na lista de presença que estará na porta do estádio que sediará as finais e também por QD CODE, cada atleta participante da edição desse ano terá um personalizado que deverá bipar na entrada do Estádio.*

• AS COMPETIÇÕES

Art. 6º – A Taça das Favelas – masculino e feminino - terá como forma de disputa inicialmente a fase de grupos nas duas primeiras fases e depois o clássico mata–mata.

Parágrafo primeiro. Na fase de grupos, implicará no chaveamento onde a seleção com maior pontuação enfrentará a de menor, ressaltamos que tudo será exposto o quanto antes e no seu devido tempo no site www.cufago.org.br.

Eliminação:

Parágrafo segundo – Na pontuação das seleções, será usado o seguinte critério:

- Vitória – 3 (três) pontos
- Empate – 1 (um) ponto
- Derrota – 0 (zero) ponto

Parágrafo Terceiro – A realização das DIPE's e a participação na Reunião Avaliativa, Congresso Técnico e Sorteio das Chaves da Taça das Favelas;

Da participação, antes da bola rolar, e de suas bonificações e penalidades;

Pontuação

Série A

+1 ponto para o coordenador ou treinador que for ao Sorteio das Chaves.

Serie A – Masculino + Feminino

+ 1 ponto para a equipe que levar 15 pessoas ou mais no Lançamento Oficial da Taça das Favelas.

+ 1 ponto para a equipe que levar 10 pessoas no Workshop Social ou;

+ 2 pontos para a equipe que levar 30 pessoas no Workshop Social (ExpoFavela Innovation Goiás).

• As pontuações do Workshop Social, não é cumulativa, a equipe não ganhará nenhum ponto



caso leve menos de 10 pessoas, acima de 15 pessoas e menos de 30 pessoas ganhará um ponto e quem levar acima de 30 pessoas ganhará 2 pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE OU ELIMINAÇÃO

Art. 7º - Em caso de igualdade na pontuação para seguir na classificação ou para seguir como eliminado o desempate será dado a partir dos seguintes critérios, na seguinte:

- a) Menor número de cartões vermelhos;
- b) Menor número de cartões amarelos;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Melhor saldo de Gols;
- e) Maior número de Gols pró;
- f) Na persistência do empate, será realizado um sorteio (cara ou coroa).

FASE DE GRUPOS

A primeira e segunda fase será no sistema de grupos. Serão realizados os grupos, onde os melhores colocados passarão as fases seguintes.

A partir da terceira fase, o sistema passa a ser de eliminatória simples (mata-mata).

Toda a composição dos confrontos será exposto no seu devido tempo no site www.cufago.org.br e redes sociais.

Art 8º – As seleções deverão estar obrigatoriamente uniformizadas.

Parágrafo Primeiro – Entende-se por devidamente uniformizadas as seleções cujos atletas se apresentarem calçados, trajando camisa (enumeradas), calção e meião, caneleira e luvas aos goleiros.

Parágrafo segundo - Material Esportivo - As seleções poderão disputar com seus próprios uniformes, até o início das oitavas de final da série A. Salvo se a organização entregar qualquer item que componha o uniforme.

- a) Uso dos materiais e acessórios fornecidos pela organização da Taça das Favelas é de uso obrigatório, a não utilização implicará na proibição de participação do evento, incluindo qualquer entrevista aos meios de comunicação.
- b) Uso de material diverso ao fornecido pela organização suspenderá o atleta ou integrante da comissão do próximo jogo, tendo segunda ocorrência poderá ser impedido de participar da competição.
- c) Vedado o uso de material com nome de vereadores, deputados e senadores

• DA MODALIDADE

Art. 9º – Cada seleção deverá conter no máximo 30 (trinta) e no mínimo 16 (dezesseis) atletas – da categoria Masculina e Feminina - para disputar a competição. **No banco de reserva poderão permanecer os 9 (nove) jogadores (as), e 3 pessoas da equipe técnica.**

OBS - Apenas 20 (vinte) jogadores no máximo poderão ser relacionados para a disputa de cada partida.

Parágrafo Primeiro – As substituições de todos os jogadores se limitam em 6 (seis) alterações, não podendo parar mais que 3 (três) vezes o andamento do jogo para realizar as substituições. O jogador que for substituído não poderá retornar ao campo de jogo.

Parágrafo Segundo – Assistentes e dirigentes das seleções participantes devem ser maiores de 18 anos, podendo ser de ambos os sexos, obrigatório o uso da camiseta da comissão técnica e boné (após ser fornecido pela organização da Taça das Favelas).

Parágrafo Terceiro – A equipe que não se apresentar em condições de jogo dentro do campo com o mínimo de 09 (nove) atletas até 15 (quinze) minutos APÓS O HORÁRIO MARCADO NA TABELA será considerada perdedora por W.O.

Parágrafo Quarto - A equipe que perder 01 partida por W.O., será eliminada automaticamente do campeonato, ficando nulo todos os resultados anteriores e posteriores ao W.O. Caso não haja justificativa plausível junto a comissão organizadora.

Parágrafo Quinto - A equipe que jogar com atletas irregulares, perderá os pontos da partida disputada e poderá ser excluída da competição, por decisão da Comissão Organizadora da Taça das Favelas.

Parágrafo Sexto - Os atletas inscritos não poderão ser substituídos ou retirados da ficha de inscrição, nem estar inscritos em 02 (duas) equipes, sendo que neste caso o atleta será considerado integrante da equipe em que realizar sua primeira atuação, e a equipe lesada pela transferência deste atleta, poderá substituí-lo.

Parágrafo Sétimo - É obrigatório o uso de chuteiras e caneleiras para todos os atletas presentes em campo, inclusive o goleiro. O atleta que estiver em campo durante o jogo, atuando sem algum dos itens obrigatórios para o uniforme, será advertido com cartão amarelo, e deverá ser substituído caso não possua o material de uso obrigatório.

Parágrafo Oitavo – É vedado o(a) goleiro(a) jogar sem uso de luvas.

Parágrafo Nono – É vedado o(a) qualquer que seja adentrar ao gramado de chinelas, sandálias ou similares, e muito descasco, deve-se estar usando, tênis, sapatos e/ou chuteiras.

Art. 10º – Nas disputas dos jogos na categoria masculina e feminina as durações das partidas terão o tempo de: 20 (vinte) minutos cada tempo, se dividindo em primeiro e segundo



tempo, nas fases antecedem as finais. Já para as finais de ambas as categorias cada tempo terá 35 (trinta e cinco) minutos cada tempo.

Art. 12º - Dado o início do sistema de mata-mata (confronto direto), em caso de empate em uma partida, haverá cobrança de uma série de 5 (cinco) pênaltis para cada seleção, alternadamente.

Art. 13º - Qualquer produtor da Taça das Favelas tem poderes para constar em súmula do árbitro informações sobre atletas, torcedores, comissão técnica, entre outras informações, podendo levar a punição.

DISCIPLINAR

Art. 14º- Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte dos atletas e comissão técnica ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

- a) 03 cartões amarelos - suspensão de 01 jogo;
- b) 01 cartão vermelho - suspensão de 01 jogo;

Parágrafo Primeiro- Um cartão não anula os outros cartões. Ex.: um atleta que receber na mesma partida o 3º amarelo e o 1º vermelho, cumprirá 02 jogos.

Parágrafo Segundo - As punições serão feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados ou membros da organização, legais ou nomeados por ela e enquadrado no presente regulamento, os casos omissos a este regulamento serão julgados através da Comissão de Direito Desportivo, através do Tribunal Especial de Justiça Desportiva.

Parágrafo Terceiro - Todas as pessoas devidamente participantes (Atletas e Comissão Técnica) são passíveis de punição estando ou não dentro do campo, basta estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de punição a qualquer momento.

Parágrafo Quarta-Zeram-se os cartões amarelos nas semifinais de ambas as categorias.

Parágrafo Quinto- O(a)s atletas ao serem atendidos em campo por membro da comissão ou pelos brigadistas e demorar mais de 30 segundos, para segurança do(a) atleta atendido deverá ficar 2 (dois) minutos fora de jogo para se retornar. Fortalecendo a prática de *flair play* e excluído e minimizando a prática da “cera”.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art.15º. Desrespeitar os árbitros por gestos ou palavras, os oficiais de arbitragem, delegados, membros da Organização, legais ou nomeados por ela. Punição de 01 a 04 jogos.

Parágrafo Único— Os atletas ou membros da comissão que danificarem, chutarem placas, estrutura do evento, subirem em grades ou gradil receberá cartão vermelho, caso não esteja em jogo ficará suspenso ao próximo jogo.

Art.16°. Praticar via de fatos contra oficiais de arbitragem, delegados, membros da Organização, legais ou nomeados por ela. Punição de exclusão da competição.

Art.17°. Ofender moralmente os oficiais de arbitragem, delegados, membros da Organização legais ou nomeados por ela. Punição de 02 a 05 jogos.

Art.18°. Assumir nas praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária a moral desportiva. Punição de 02 a 05 jogos.

Art.19°. Praticar via de fatos contra companheiros de equipe, componente de equipe adversária ou pela torcida. Punição de 02 a 04 jogos. Com lesão corporal exclusão da competição.

Art. 20°. Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição. Punição de 02 a 04 jogos.

Art. 21°. Assumir atitude contrária à disciplina ou a moral desportiva, em relação a componente de sua representação adversária, ou de espectador. Punição de 01 a 04 jogos.

Parágrafo Único – Proferir ofensas, palavrões, xingamentos e outros além de ser convidado a ser retirar do ambiente dos jogos, a equipe o que pessoa infratora representa perderá 1 (um) ponto.

Art. 22°. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões dos oficiais de arbitragem, delegados, membros da organização, legais ou nomeados por ela. Punição de advertência a 02 jogos.

Art. 23°. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição. Punição de advertência a 02 jogos.

Art. 24°. Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra membros da organização dos poderes nas entidades de direção e da justiça desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave. Punição de advertência, suspensão a exclusão.

Art.25°. Invadir local destinado aos oficiais de arbitragem, delegados, membros da organização legais ou nomeados por ela, ou adentrar no campo do jogo, inclusive nos intervalos regulamentares, sem a necessária autorização. Punição de 1 a 5 jogos.

Artigo 26°. Praticar ato de hostilidade contra o adversário. Punição de 01 a 03 jogos.

Artigo 27°. Agredir companheiro ou adversário durante a competição. Punição de 05 a 10 jogos.



DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 28º. Para análise das condutas antidesportivas e aplicação de penas pelas infrações praticadas durante o torneio será formada TRIBUNAL ESPECIAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, composta por membros da Comissão de Direito desportivo do OAB/GO e Tribunal de Justiça Desportivo do Futebol do Estado de Goiás.

Parágrafo Primeiro. Prazo para se recorrer ao Tribunal Especial de Justiça Desportiva e de 3 (três) horas, a contar do término da partida, objeto do recurso.

Parágrafo Segundo. É pré- requisito para admissibilidade do recurso/questionamento o pagamento no valor de R\$1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais), a ser pago a CUFA - PELO PIX (CNPJ): 37.696.698/0001-31, CUFA GO, Banco: Sicoob Secovicred, Banco: 756, Agência: 3333, Conta Corrente: 22.223-2. Deve ser pago em até 3 (três) horas do encerramento da partida.

Artigo 29º. A competência da comissão disciplinar será de interpretação nos casos omissos a este regulamente com aplicação por analogia ao CBJD, pautando pelos princípios do procompetition e fair play, bem como, ampla defesa, contraditório;

DA PREMIAÇÃO

Art. 30º– Serão premiadas as duas primeiras seleções colocadas, nas categorias masculinas e femininas.

Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora também irá premiar aqueles que se destacarem na disputa da competição da seguinte forma:

- (a) Artilheiro (a) da competição. (Ambas as Categorias)
- (b) Melhor jogador (a). (Ambas as Categorias)

ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 31º - No sorteio das chaves serão divulgados:

- (a) Regulamento da Taça das Favelas;
- (b) Tabelas com o cronograma dos jogos, locais, horários e confrontos.

A Comissão Organizadora vem informar, por meio deste artigo, que serão ministrados workshops de capacitação para atletas, técnicos e representantes das comunidades, com programação a ser divulgada posteriormente.



Parágrafo Único – Todas as comunidades inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas deverão comparecer ao Congresso Técnico, com o número de participantes estabelecido pela comissão.

DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art.32º. Os atletas, membros da comissão técnica, qualquer pessoa que se inscreverem e ou participarem da TAÇA DAS FAVELAS está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art.33º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para CUFA Goiás.

Art.34º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Art.35º. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da CUFA Goiás.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º - Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, TVs. Documentários da Taça, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro material audiovisual, para a Taça das Favelas, sem nenhum ônus para as empresas/entidades organizadoras e patrocinadoras.

Art. 37º - O presente regulamento estará disponível no site do evento. Eventuais dúvidas relacionadas a competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas através do site fale conosco do site www.cufago.org.br.

Art. 38º – Para todos os efeitos legais, os participantes do evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são verídicas, isentando a CUFA e seus parceiros de qualquer informação ou demanda que, porventura, venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 39º - A Comissão Organizadora reserva o direito de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior. Caso não haja concordância com os novos termos do regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.



Art. 40º- A participação na Taça das Favelas não irá garantir as comunidades nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 41º- A participação na Taça das Favelas implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.

Parágrafo Único- As comunidades, os professores/treinadores e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol que faz parte da programação do evento.

Art. 42º – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por membros designados pela CUFA.